



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2025

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 550/2025, em especial a justificativa da área demandante, o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, as propostas apresentadas, as comprovações de consagração pública dos artistas, as declarações de representação exclusiva, bem como o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 035/2025, para a contratação direta das empresas a seguir relacionadas, com vistas à realização de apresentações musicais durante a programação oficial da **Temporada de Praia 2025 do Município de Darcinópolis - TO**, conforme detalhamento abaixo:

Nº	ARTISTA	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR CONTRATUAL
1	Thaisnanda	PADRÃO JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	57.746.874/0001-00	R\$ 20.000,00
2	Baile do Máskara	DANYLLO GOMES DOS SANTOS	34.772.846/0001-61	R\$ 30.000,00
3	Joan Alessandro	SANFONADA MUSIC PRODUÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS LTDA	60.143.319/0001-06	R\$ 70.000,00
4	Robinho Estilizado	ROBSON DOS SANTOS FARIAS	40.718.043/0001-39	R\$ 60.000,00
5	Thomas Vaqueiro	T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS	46.285.721/0001-96	R\$ 50.000,00
6	De Lucca e Rafael	VOICE A4 LTDA	20.756.910/0001-06	R\$ 50.000,00

Valor global da contratação: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

As contratações serão formalizadas mediante contratos administrativos individuais, com vigência até 15 de setembro de 2025, nos termos das respectivas minutas previamente aprovadas, respeitada a legislação vigente e condicionadas à liberação dos recursos financeiros vinculados às emendas parlamentares estaduais destinadas ao evento.

Publique-se o presente termo na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município.

Darcinópolis - TO, 18 de julho de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2da097-23072025124030**